



104 Sul, Rua Se-11 - Lote 23 conjunto 03 - CEP 77.020-026 | (63) 3218-2219 | adapec.to.gov.br

SGD: 2021/34439/004381

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c Decreto 5.769, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO com a publicação do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, alterou a rotina de trabalho de todos os Fiscais e Inspetores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins de modo a proteger a saúde dos servidores e da própria população em geral sem encerrar as atividades essenciais segurança sanitária animal e vegetal do Estado:

CONSIDERANDO que os recentes documentos emitidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem assim o Boletim Epidemiológico - COE COVID-19, de 14 de março de 2020, do Ministério da Saúde, recomendam a adoção do plano de ação para medidas não farmacológicas, estimando reduzir a transmissibilidade do vírus, consoante resultados já apresentados em outros países cujas intervenções adotadas incluíram a redução de contato social;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias, estimados como os mais críticos na disseminação do vírus no Brasil;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica autorizado aos Inspetores e Fiscais de Defesa Agropecuária lotados na ADAPEC/TO, em trabalho remoto, realizar o lançamento de todas as atividades referentes ao Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária REDAD em um único item "Relatório Gerencial Mensal".
- § 1º É obrigatório a citação do número do SGD que autorizou o trabalho remoto para fins de validade da presente autorização.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº. 071, de 24 de março de 2020 e Portaria nº. 095, de 30 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA

Presidente

